



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N.º 002/2020

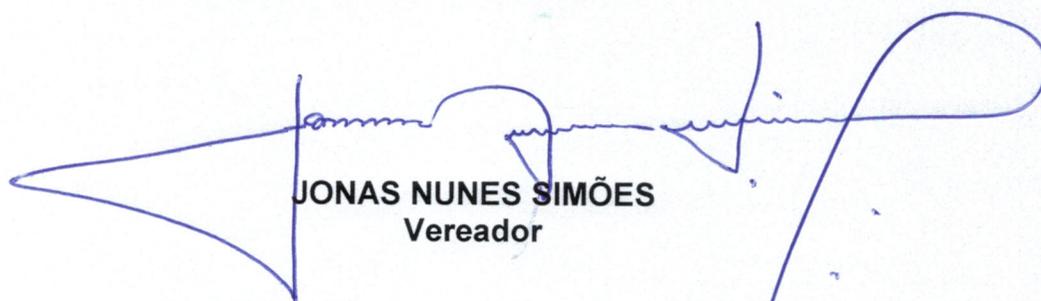
Ementa: dispõe sobre a denominação de prédio público no Município de Alfredo Chaves.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominado **BARRACÃO DE SÃO BENEDITO - MESTRE AFONSO CARDOSO** o prédio público situado no Bairro Macrina, conhecido popularmente por Barracão de São Benedito.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 05 de junho de 2020.


JONAS NUNES SIMÕES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES
PROTOCOLO N.º: <u>126/2020</u>
Em: <u>08 / 06 / 20</u>
Responsável <u>10.13h</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo homenagear uma ilustre morador dessa terra, dando o seu nome a prédio público no Município de Alfredo Chaves.

Falecido no dia 16 de maio do corrente ano, o senhor Afonso Cardoso foi uma importante figura para a comunidade jongueira, em especial do município de Alfredo Chaves, onde atuou como guardião dessa manifestação cultural, com destacada contribuição na defesa e manutenção da cultura do jongo no Estado.

Apaixonado pelo tambor e pelo ritmo trazido pelos escravos, Mestre Afonso recebeu, pela Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo (Secult), o título de Mestres da Cultura Popular "Mestre Armojo do Folclore Capixaba" (2011), prêmio concedido em reconhecimento por seus mais de 30 anos de dedicação a essa manifestação cultural, atuando no fomento e preservação desse patrimônio da cultura imaterial capixaba.

Com atuação entusiasmada e fervorosa, Mestre Afonso repassou também seus ensinamentos às novas gerações e teve, portanto, papel fundamental para que essa tradição, que já soma mais de um século de história no bairro da Macrina, pudesse ser perpetuada no município de Alfredo Chaves.

Desse modo, o projeto de lei ora apresentada se justifica como forma de prestar uma homenagem a esse ilustre personagem da cultura alfredense, valorizando não apenas a sua história pessoal de dedicação ao Jongo, bem



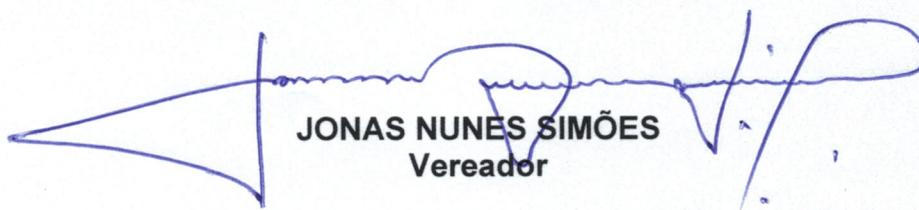
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

como exaltando essa manifestação que se mantém viva em razão da dedicação e devoção dos membros da comunidade.

Portanto, encaminho a presente proposição à apreciação de meus pares, e, nesse sentido, solicito a aprovação do referido Projeto de Lei, por intermédio de reunião plenária.

Alfredo Chaves (ES), 05 de junho de 2020.


JONAS NUNES SIMÕES
Vereador